



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **AMINADAL GONZAGA DE SOUZA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol ao Município de Apuí/AM, na dedicação como Servidor Público Federal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), dedicou parte da sua trajetória de vida as ações públicas dentro do município, onde foi Administrador Distrital de Sucundurí nos anos de 1996 a 1998, assumiu o cargo designado pela população Apuiense como Vice-Prefeito de 2000 a 2008, com dois mandatos consecutivos.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.



Gesiane Pereira
Gesiane Pereira

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

